



EDITAL DE OCUPAÇÃO DO AUDITÓRIO GLAUCO FLORES DE SÁ BRITO E DO TEATRO JOSÉ MARIA SANTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

ESTE EDITAL REGULAMENTA A CESSÃO DO AUDITÓRIO GLAUCO FLORES DE SÁ BRITO E DO TEATRO JOSÉ MARIA SANTOS, PARA ESPETÁCULOS PROFISSIONAIS DE TEATRO PARANAENSES, DIRIGIDOS AO PÚBLICO ADULTO E PARA CRIANÇAS NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2018.

O Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, visando a utilização do Auditório/Teatro acima nominados pelas Companhias/Grupos e produtores (pessoa física) paranaenses de espetáculos teatrais, em todas suas formas de expressão, dirigidos ao público adulto e para crianças, resolve e faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que fixa condições de cessão e uso.

1. DAS ETAPAS

O processo de seleção será constituído em três etapas, a saber:

1ª Etapa: análise e seleção das propostas recebidas a partir das informações constantes na **Proposta Artística** que integra o presente Edital;

2ª Etapa: exame de conformidade dos documentos exigidos das Companhias/Grupos e produtores (pessoa física) **selecionados**;

3ª Etapa: formalização do Contrato de Cessão de Auditório/Teatro.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a solicitação de cessão e uso de que trata o presente Edital, os interessados deverão enviar, via e-mail, para o endereço eletrônico **diart@cctg.pr.gov.br** a **Proposta Artística** anexa devidamente preenchida, impreterivelmente até às **23h59m** do dia **09 de maio de 2018**;

2.2. Poderão inscrever suas propostas Companhias/Grupos legalmente constituídos e produtores individuais (pessoa física).

3. DA SELEÇÃO

3.1. As propostas apresentadas serão selecionadas por uma Comissão Especial de Seleção designada pela Diretora Presidente do CCTG, e será composta por profissionais atuantes na área.

3.1.1. Os integrantes da Comissão Especial de Seleção não poderão ser proponentes nem prestadores de serviço nas produções concorrentes a este Edital. Igualmente não poderão comentar e/ou divulgar qualquer decisão da Comissão antes da publicação dos selecionados no site do CCTG.

3.2. Os critérios adotados para seleção serão os seguintes:

a) Proposta artística da montagem;



- b) Ampliação do mercado de trabalho aos artistas e técnicos profissionais paranaenses;
- c) Currículo da Companhia/Grupo, do produtor, e dos principais artistas participantes da montagem;
- d) Viabilidade técnica para ocupação do Auditório/Teatro, onde deverão ser respeitadas as características do espaço, uma vez que ambos dispõem de palco italiano.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da definição pela Comissão Especial, as Companhias/Grupos **selecionados** serão convocados a apresentar a seguinte documentação:

- 4.1. Sendo o proponente pessoa jurídica, deverá apresentar comprovante de inscrição no CNPJ, bem como, o RG e o CPF do responsável pela Companhia/Grupo.
- 4.2. No caso de ser o proponente pessoa física, apresentar RG e CPF.
- 4.3. Documentos de liberação, abrangendo os direitos autorais de dramaturgia e música, fornecidos pelo(s) autor(es) da obra, incluindo os casos de criação coletiva, bem como, de trabalhos em processo, ou, das entidades que os representem, permitindo a apresentação do espetáculo (SBAT e ECAD).
- 4.4. No caso de adaptação, apresentar a autorização do autor da obra original ou de seus representantes legais, para a realização da mesma.
- 4.5. Cartão de Contratante do Ministério do Trabalho devidamente atualizado.
- 4.6. Os documentos especificados nos subitens “4.1”, “4.2” e “4.5” supra, deverão ser apresentados em reproduções obtidas por qualquer processo de cópia, sem emendas ou rasuras, perfeitamente LEGÍVEIS, e quando for o caso, no seu respectivo prazo de validade, respondendo o autor de eventual fraude, às penas da lei.

5. DOS PRAZOS

- 5.1. O presente Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **18 de abril de 2018**, no site do CCTG: www.teatroguaira.pr.gov.br
- 5.2. A **Proposta Artística** que integra este Edital deverá ser enviada exclusivamente pelo endereço eletrônico diart@cctg.pr.gov.br impreterivelmente até às **23h59m** do dia **09 de maio de 2018** com o título “*Edital de Ocupação - 2º Semestre 2018*”. Qualquer proposta que for recebida fora desse prazo será desconsiderada.
 - 5.2.1. No sentido de evitar possíveis falhas na recepção pelo sistema eletrônico, o interessado deverá aguardar uma mensagem por e-mail do CCTG confirmando o recebimento da sua proposta. Caso a mesma não ocorra, o proponente deverá entrar em contato com o Teatro através do telefone (41) 3304-7909.
- 5.3. O resultado com a lista dos selecionados será divulgado no dia **14 de maio de 2018** através do mesmo site do CCTG.

- 5.4.** A par do resultado, os selecionados terão até às **18h00** do dia **18 de maio de 2018** para apresentar a documentação exigida no item “4”. Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado na sala da Assessoria Administrativa do CCTG, localizada no segundo andar do prédio sede da autarquia.
- 5.5.** A não apresentação de qualquer um dos documentos especificados no referido item ou informações incompletas desclassificará a Companhia/Grupo ou o produtor selecionado. Neste caso será convocado o segundo melhor colocado apontado pela Comissão Especial. Repetindo-se a situação será então convocado o terceiro melhor colocado e assim sucessivamente.

6. DOS PERÍODOS DE CESSÃO

- 6.1.** Os períodos disponíveis para espetáculos dirigidos ao público adulto e para crianças, compreendendo montagem, ensaios e apresentações, são os seguintes:

Espaço Cênico	Gênero	Período de Cessão	Cronograma de Utilização				Apresentação
			Montagem		Ensaio		
			Dia	Horário	Dia	Horário	
Glauco Flores de Sá Brito (Mini)	Teatro Adulto ou para Crianças	12 de junho a 01 de julho	12/06	13h00 às 19h00	13/06	13h00 às 22h00	14/06 a 01/07 (de quinta a domingo)
		31 de julho a 12 de agosto	31/07	13h00 às 19h00	01/08	13h00 às 22h00	02 a 12/08 (de quinta a domingo)
		28 de agosto a 16 de setembro	28/08	13h00 às 19h00	29/08	13h00 às 22h00	30/08 a 16/09 (de quinta a domingo)
		18 de setembro a 07 de outubro	18/09	13h00 às 19h00	19/09	13h00 às 22h00	20/09 a 07/10 (de quinta a domingo)
		13 de novembro a 02 de dezembro	13/11	13h00 às 19h00	14/11	13h00 às 22h00	15/11 a 02/12 (de quinta a domingo)
Teatro José Maria Santos	Teatro Adulto ou para Crianças	13 de junho a 01 de julho	13/06	13h00 às 19h00	13/06	19h30 às 22h00	14/06 a 01/07 (de quinta a domingo)
		01 a 19 de agosto	01/08	13h00 às 19h00	01/08	19h30 às 22h00	02/08 a 19/08 (de quinta a domingo)
		22 de agosto a 09 de setembro	22/08	13h00 às 19h00	22/08	19h30 às 22h00	23/08 a 09/09 (de quinta a domingo)
		12 a 30 de setembro	12/09	13h00 às 19h00	12/09	19h30 às 22h00	13 a 30/09 (de quinta a domingo)
		14 de novembro a 02 de dezembro	14/11	13h00 às 19h00	14/11	19h30 às 22h00	15/11 a 02/12 (de quinta a domingo)



- 6.2. No período concedido para realização da temporada, as apresentações deverão ter início nos seguintes horários:
- a) Até as 21h00 de quinta a domingo no Aud. Glauco Flores de Sá Brito;
 - b) Até às 20h00 de quinta a sábado e até às 19h00 aos domingos no Teatro José Maria Santos.
- 6.3. Os serviços de montagem e desmontagem dos cenários entre as apresentações do espetáculo adulto e para crianças ou dos espetáculos matutinos e vespertinos, e aqueles a serem encenados no período noturno, serão de responsabilidade da Companhia/Produtor, sempre com a supervisão do Departamento Técnico do Teatro.
- 6.4. Considerando as datas destinadas para montagem e ensaios dos espetáculos, a estreia deverá ocorrer, obrigatoriamente, na primeira semana de ocupação do Auditório/Teatro.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. As Companhias/Grupos e produtores dos espetáculos selecionados terão até **05 (cinco) dias**, após a divulgação do resultado final, para firmar o Contrato de Cessão de Auditório com o CCTG.
- 7.2. Exclusivamente para os contemplados neste Edital, a Taxa Mínima Obrigatória-TMO para utilização do espaço **não** será cobrada.
- 7.2.1. De forma a privilegiar aquelas Companhias/Grupos e produtores que se empenharem durante a realização da temporada em ampliar o público, sempre que o número de **ingressos vendidos por apresentação** for igual ou superior a 40% da capacidade do Auditório/Teatro, as mesmas ficarão isentas do pagamento do percentual sobre o valor apurado em borderô. Caso o percentual de ocupação com a venda de ingressos for inferior a 40%, será cobrada a taxa normalmente utilizada para Companhias/Grupos paranaenses, que está fixada em 10% (dez por cento), sobre o montante final arrecadado.
- 7.3. Os selecionados neste Edital deverão estabelecer entendimentos prévios relativos a cenário, iluminação e camarins junto ao responsável pelo Departamento Técnico do Teatro, no propósito de harmonizar o trabalho para a realização do espetáculo.
- 7.4. Os espetáculos para crianças poderão ser pautados em dias e horários alternativos de quinta a sexta-feira, dentro do período concedido, no caso de apresentações fechadas para escolas ou outro público específico, desde que sejam previamente solicitadas e autorizadas pela Diretoria Artística do CCTG.
- 7.5. Em todos os períodos cedidos, independente do gênero proposto, as segundas-feiras estão excluídas para qualquer atividade.



8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. No caso de que qualquer uma das datas disponíveis neste Edital não seja concedida pela Comissão de Seleção, ou na impossibilidade da montagem do espetáculo, a data ficará à disposição do CCTG.
- 8.2. Em caráter eventual, o CCTG poderá programar algum evento que seja de seu interesse dentro dos períodos cedidos, desde que, naturalmente, não conflite com os horários destinados às produções selecionadas pelo presente Edital.
- 8.3. Não será permitida a mudança do espetáculo após a proposta ter sido selecionada.
- 8.4. Caso constate-se, durante a temporada do espetáculo, alterações as quais tenham modificado a proposta artística da montagem incluída no projeto selecionado, bem como, verifique-se substituições na ficha técnica apresentada, o proponente ficará impedido de receber benefícios diretos ou indiretos deste CCTG, e participar de quaisquer editais lançados por esta autarquia no ano de 2019.
- 8.5. O proponente poderá apresentar até duas propostas, sendo uma dirigida ao público adulto e outra para crianças. Igualmente, poderá apresentar as mesmas propostas para o Auditório Glauco F.S. Brito e o Teatro José Maria Santos nos períodos oferecidos neste Edital.
 - 8.5.1. Caso o proponente opte por apresentar propostas para público adulto e para crianças, assim como para os Auditórios supranominados, deverá fazê-lo na mesma **Proposta Artística** que acompanha este Edital.
- 8.6. Caso o produtor não venha a apresentar o espetáculo no período concedido, sem justa causa, ficará impedido de participar de eventuais editais de ocupação de auditório programados para o ano de 2019.
- 8.7. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos somente pelo endereço de correio eletrônico: **diart@cctg.pr.gov.br**
- 8.8. O simples ato da inscrição para o presente Edital, não assegura ao interessado qualquer direito às datas oferecidas.
- 8.9. A Comissão de Seleção é soberana em suas deliberações, sobre as quais não caberá recurso.
- 8.10. O CCTG, havendo razões superiores que se justifiquem, poderá suspender este Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo ao interessado ou a terceiros, sobre qualquer fundamento de direito.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro Cultural Teatro Guairá.

Curitiba, 17 de abril de 2018.

MONICA RISCHBIETER
Diretora Presidente
Centro Cultural Teatro Guairá



RECURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS NO AUDITÓRIO/TEATRO

<i>Aud./Teatro</i>	GLAUCO FLORES DE SÁ BRITO	JOSÉ MARIA SANTOS
<i>Recursos</i>		
Lotação	98 lugares	167 lugares
Dimensões do Palco	<i>Largura: 5,00m</i>	<i>Largura: 8,50m</i>
	<i>Profundidade: 4,10m</i>	<i>Profundidade: 8,00m</i>
	<i>Altura da Boca de Cena: 3,50m</i>	<i>Altura da Boca de Cena: 4,70m</i>
	<i>Urdimento: não possui</i>	<i>Urdimento: não possui</i>
Manobras	- Varas fixas	<ul style="list-style-type: none"> - 05 varas manuais contrapesadas para cenário; - 02 varas fixas no palco; - 03 varas manuais contrapesadas para iluminação; - 02 varas fixas para iluminação frontal, situadas na plateia.
Iluminação Cênica	<ul style="list-style-type: none"> - 01 mesa de controle de iluminação, mod. FROG, digital, com 48 canais; - 20 refletores PC, Mod. TELEM. 	<ul style="list-style-type: none"> - 01 mesa de controle de iluminação, mod. ETC, digital, com 96 canais; - 20 refletores PC, mod. TELEM, de 1000W; - 30 lâmpadas PAR; - 08 refletores elipsoidais de 1.000W.
Sonorização	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de som mecânico com PA e monitor padrão - CD Player. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de som mecânico com PA e monitor padrão - CD Player e CDJ.
Apoio	- 02 camarins com espelhos e balcão para maquiagem	- 02 camarins com espelhos e balcão para maquiagem